



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO PERMANENTE ATRAVÉS DE
PALESTRA MOTIVACIONAL DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO ÚNICO
E PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA, NOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**

REBOUÇAS – PR

2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestra com conteúdo sobre Atendimento, Motivação e Ética para a equipe gestora do Cadastro Único e Bolsa Família que realizam busca ativa, pesagem e demais atividades, nos setores da Secretaria de Assistência Social e de Saúde do Município de Rebouças –Pr.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação surgiu porque nestes setores, os servidores trabalham diariamente com situações vulneráveis, que acabam absorvendo e gerando a desmotivação aos mesmos. Com isso, gerou a preocupação em melhor capacitar os colaboradores, visando motivá-los em suas atividades laborais, estimulando a superação dos desafios diários encontrados em tais ambientes para um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários destes serviços.

Justifica-se este trabalho para efetivar a humanização e conscientizar os servidores como sujeitos participantes dos processos e para que se reconheçam como protagonistas e corresponsáveis de suas práticas, buscando garantir a universalidade do acesso, a integridade do cuidado e a equidade das ofertas em Saúde.

O acolhimento não é um espaço ou um local, é uma maneira de expressar as relações que se estabelecem entre usuário e profissionais na atenção à saúde, um compromisso em responder às necessidades dos cidadãos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo no serviço uma postura capaz de acolher, receber o outro.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. Abordar as seguintes temáticas relacionadas ao ambiente de trabalho: Motivação e produtividade; fatores de sucesso; normas básicas; bom atendimento; o que a população espera; como atender com qualidade; maiores erros no atendimento; acolhimento e qualidade; comunicação; relações humanas; ética pessoal e profissional.
- II. Realizar a Palestra elencada de forma presencial, em data e horário estipulados pela contratante.
- III. Todo o material utilizado na prestação do serviço deverá estar incluso no valor da contratação, ficando a contratada responsável pelo:
 - material didático a ser utilizado na palestra;
 - custos de viagem como: alimentação, estadia, combustível, passagem (se necessários);
 - emissão de Nf-e de prestação do Serviço;
- IV. Responsabilizar-se pela organização do conteúdo da Palestra, cumprindo com o cronograma e carga horárias estabelecidas no objeto do contrato;
- V. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do Município identificada especialmente aos servidores da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, necessidade essa de procurar soluções para motivar esses servidores. Identificou-se no mercado diversas possibilidades, como palestra com profissionais qualificados na área de motivação e atendimento ao serviço público ou ainda treinamentos contínuos de forma mais extensiva. Devido a rotina diária dos servidores, e a quantidade de trabalhos a ser

realizado por esses e ainda levando em consideração que ambas secretarias trabalham diretamente com atendimento ao público, o município entende como melhor solução a contratação de empresa para palestrar temáticas relacionadas ao ambiente de trabalho e motivação destinado a servidores públicos, em uma etapa única. A realização de treinamentos contínuos extensivos com os servidores poderá afetar diretamente o atendimento ao público pois exigiria maior tempo e ainda a necessidade de fechar as secretarias para a realização do treinamento.

Para a contratação de empresa palestrante há no mercado diversos nomes requisitados e qualificados para prestar tal serviço. Assim então para esse estudo o município busca por empresa que possua qualificação em palestra direcionado ao serviço público, qualificação em atendimento de qualidade em setores públicos, relações e comunicações, motivação direcionado ao servidor público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para lograr êxito nos resultados esperados, aponta-se a contratação de empresa com um profissional altamente qualificado, com experiência na dissiminação de palestras que abordem o objeto do presente estudo. Para tal, realizou-se pesquisas através das redes sociais, com apontamentos e feedback's positivos de palestras com a mesma temática realizadas em outros Municípios, tendo assim respaldo positivo e que vai de encontro com as necessidades que se busca sanar com a essa primeira etapa de capacitação..

Portanto, entende-se que uma Palestra que aborde as seguintes temáticas relacionadas ao ambiente de trabalho: Motivação e produtividade; fatores de sucesso; normas básicas; bom atendimento; o que a população espera; como atender com qualidade; maiores erros no atendimento; acolhimento e qualidade; comunicação; relações humanas; ética pessoal e profissional, será de extrema importância para contribuir na amenização das problemáticas relacionadas ao ambiente de trabalho.

A contratação de empresa capacitada para ministrar este tipo de palestra motivacional, trará muitos benefícios aos funcionários do setor público que realizam a busca ativa e cadastramento dos beneficiários (Bolsa Família), pois estimulará a superação de desafios e contribuirá para o crescimento pessoal e profissional dos servidores. Esse modelo de palestra, será uma excelente maneira de oferecer mais

conhecimento e gerar mudanças positivas nos setores, pois contribuirá para melhorar a performance dos trabalhadores, integrar as equipes e alcançar resultados mais satisfatórios para o público.

Ainda, aponta-se os resultados de diversas pesquisas realizadas em sítios de busca na internet e referencial teórico onde percebe-se, que para alcançar resultados satisfatórios, a melhor solução é a contratação de empresa onde o palestrante possa ministrar de maneira presencial, pois há maior interação e engajamento com o público alvo, além de um feedback mais positivo e eficaz. Portanto, entende-se que uma palestra propagada remotamente não trará resultados tão satisfatórios, quanto a palestra realizada de forma presencial para os servidores do Município de Rebouças.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Com o respectivo objeto do contrato, serão beneficiados aproximadamente 32 (trinta e dois) funcionários que trabalham realizando pesagem, vacinação, atendimento do Bolsa Família, busca ativa e Cadastro Único nas Secretarias de Assistência Social e de Saúde do Município de Rebouças-Pr, conforme tabela abaixo:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação do objeto o montante de aproximadamente **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será realizado pesquisa de preço e preenchimento de documento formalizado com valor exato.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A respectiva licitação se dará em lote único, pois não se observa necessidade de parcelamento deste objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não há outra contratação similar a essa e também não haverá necessidade de outra contratação para execução do objeto, visto que todas as

necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

O presente objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Assistência Social para elaboração no mês de Fevereiro do presente ano, estando, portanto, dentro do prazo estipulado.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação deste serviço, as Secretarias buscam melhorar o ambiente de trabalho de seus colaboradores, motivando-os e capacitando-os para a prestação de um serviço humanizado e de qualidade aos usuários destes equipamentos.

Entende-se, que é necessário uma atenção especial para estes funcionários, pois enfrentam desafios diários no atendimento da população e com isso acabam por vezes, absorvendo problemas e emoções de seus assistidos. Tal palestra, contribuirá para estimular os mesmos na superação das problemáticas do cotidiano, impulsionando-os a atender com ética, profissionalismo e responsabilidade, fatores essenciais no atendimento ao público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que a Palestra seja realizada da melhor maneira possível, a Secretaria de Assistência Social ficará responsável pela organização de espaço físico com capacidade de público, que contenha acessibilidade e obedeça às normas de segurança para realização do Evento, que disponha de cadeiras suficientes, iluminação e ventilação adequadas, extintores e placas de sinalização em caso de emergência.

Ainda, disponibilizará os recursos de áudio e vídeo, como: microfones, caixa de som e data show para auxiliar o palestrante em suas atividades. Ainda, será fornecido água e alimentação para garantir o bem estar dos presentes.

A Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social responsabilizar-se-ão pela organização de suas Equipes e atividades laborais, para que durante o período que suas equipes estiverem em capacitação, os usuários destes serviços não

fiquem desassistidos, reduzindo qualquer possível impacto que estes possam sofrer.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em questão não implicará nenhum impacto ambiental, pois todo e qualquer tipo de lixo gerado durante a realização do Evento será recolhido e destinado adequadamente ao seu destino final.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico preliminar buscou demonstrar de maneira clara e objetiva a real necessidade das secretarias citadas anteriormente, necessidade essa de buscar soluções do mercado para motivar ser servidores que atuam diariamente com situações delicadas. Onde conclui-se que a melhor solução no momento é a contratação de empresa qualificada para atender a necessidade, assim analisando a viabilidade técnica e organizacional para implementação dessas soluções encontradas, o qual será imprescindível para atender às necessidades das Equipes que realizam a busca ativa, atendimento, cadastramento, vacinação e pesagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Rebouças-Pr.

ERLINDES VALIGURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Jessica Aline Piani

Departamento de Compras

Edina Cristina Faganeli

Departamento de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de contratação de pessoa jurídica, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Palestra Motivacional com fins de capacitação das equipes gestoras do Cadastro Único e Bolsa Família, inseridas nos setores da Secretaria de Assistência Social e de Saúde do Município de Rebouças.

O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestra com conteúdo sobre Atendimento, Motivação e Ética para as Secretarias supracitadas, a fim de melhor capacitar o quadro de funcionários e seus respectivos ambientes de trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este trabalho para efetivar a humanização e conscientizar os servidores como sujeitos participantes dos processos e para que se reconheçam como protagonistas e corresponsáveis de suas práticas, buscando garantir a universalidade do acesso, a integridade do cuidado e a equidade das ofertas em Saúde. O acolhimento não é um espaço ou um local, é uma maneira de expressar as relações que se estabelecem entre usuário e profissionais na atenção à assistência e saúde, um compromisso em responder às necessidades dos cidadãos que procuram estes serviços, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, receber o outro.

A presente contratação se faz necessária para atender a necessidade de capacitação permanente da equipe gestora do Cadastro Único e Bolsa Família, inseridas nos setores da Secretaria de Assistência Social e de Saúde, acerca de motivá-los em suas atividades laborais, estimulando a superação dos desafios diários encontrados em tais ambientes para um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários destes serviços.

Pensando nisso, será realizada capacitação ao quadro de funcionários responsáveis pelos setores mencionados, instigando a melhoria das práticas de atendimento humanizado e estimulando os colaboradores em suas práticas cotidianas.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1. Local

O local destinado para a realização da Palestra será o Centro Cultural Flório Cabral no Município de Rebouças, o qual conta com amplo espaço físico, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, dispõem de cadeiras, iluminação e ventilação adequadas, extintores e placas de sinalização em caso de emergência, obedecendo aos critérios estabelecidos no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná (CSCIP) em vigor desde 08 de Janeiro de 2012.

3.2. Quantidades

Os quantitativos de pessoas que trabalham com a busca ativa, pesagem e cadastramento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único são:

- **21 SERVIDORES DOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo:** 5 enfermeiros; 5 vacinadores; 5 técnicos de enfermagem; 5 recepcionistas; 1 enfermeiro gestor.

- **11 SERVIDORES DOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:** 2 assistentes sociais; 1 coordenadora; 2 atendentes; 2 motoristas; 2 cadastradoras; 1 psicóloga; 1 Secretária Gestora.

Na tabela abaixo, é possível verificar o quantitativo de servidores por setor de atendimento:

3.1 Demonstrativos de profissionais por setor

SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE
UNIDADE DE SAÚDE BONIFÁCIO DOMINGUES CABRAL	4
UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL	4
UNIDADE DE SAÚDE VILA OPERÁRIA	4
UNIDADE DE SAÚDE BARRA DOS ANDRADES	4
UNIDADE DE SAÚDE DO MARMELEIRO	4
UNIDADE GESTORA – SECRETARIA DE SAÚDE	1

SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASS. SOCIAL – CRAS	4
SECRETARIA DE ASS. SOCIAL – UNIDADE GESTORA	7
TOTAL	32

4. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS

4.1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestra com conteúdo sobre Atendimento, Motivação e Ética. Conforme especificações contidas no termo de referência.	Serviço	01

4.2. Especificações

A duração da capacitação será de 4 horas, com início às 13 horas e término às 17 horas, tendo como conteúdo programático:

- Motivação e Produtividade;
- Fatores de sucesso;
- Normas básicas do bom atendimento;
- O que a população espera da Secretaria Social e Saúde;
- Como atender com qualidade;
- Maiores erros no atendimento;
- Acolhimento e qualidade;
- Comunicação e Integração da Equipe;
- Relações humanas no trabalho;

- A Ética pessoal e Profissional;

Para complementar os resultados da capacitação, será disponibilizado pela prestadora de serviços, manuais impressos, coloridos e ilustrados sobre “Atendimento de Qualidade” e uma cartilha com normas e orientações para as famílias dos Programas Sociais com o tema “Ação Social na família”. Ainda, será realizada uma “Avaliação de clima Organizacional” com os participantes através de questionários que serão aplicados para coletar os pontos positivos e negativos e após o término da capacitação, o profissional palestrante enviará um relatório com análise técnica para a Secretaria de Assistência Social.

5. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Das exigências do contrato, o contratado obriga-se a:

- a)** Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e seu anexo;
- b)** Caso ocorra qualquer imprevisto e a empresa não possa prestar o serviço na data agendada, a contratada se compromete em comunicar o Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, informando os motivos e se comprometendo em reagendar o mais breve possível sem custos adicionais ao contrato, sob pena de sofrer as sanções penais;
- c)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e)** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- f)** Emitir a certificação de participação no curso aos servidores no prazo de até 15 dias úteis;

g) Cumprir com todos os requisitos exigidos no contrato;

6. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária Municipal de Assistência Social Erlindes Valigura e como Fiscal a Assistente Social Elisane Aparecida Fernandes.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço, unitário por LOTE, observado o prazo para prestação do serviço, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste termo de referência.

8. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor para essa contratação máximo é **R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)** para a prestação de serviços;

8.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1.249.3.3.90.39.00.00 – 1861 - outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

10. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, sem necessidade de ser prorrogado.

10.2. O local da prestação de serviço será nas dependências do Centro Cultural Flório Cabral no município de Rebouças, na data de 28 de fevereiro de 2024, com início às 13horas e término às 17horas.

ERLINDES VALIGURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Jessica Aline Piani

Departamento de Compras

Edina Cristina Faganeli

Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=74d5dbf8-f903-401a-b3a8-76e98d12c8e4>

